



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – [altoparaiso@pref.pr.gov.br](mailto:altoparaiso@pref.pr.gov.br)

## LEI Nº. 123/2010.

**SÚMULA** - Institui Feriado Municipal, o dia 08 de Dezembro.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ,** aprovou e Eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído Feriado Municipal o dia 08 de Dezembro, Dia da Imaculada Conceição.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ,** aos 05 de abril de 2010.

  
**MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA**  
*Prefeita Municipal*

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
EM 06 / 04 2010  
Edição N.º 8845